

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/20121**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Abril ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Simone Nogueira da Silva (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 046/2021, Tomada de Preço nº 002/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as proposta referentes á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração ano de 2021 - Redenção-PA, Recurso Próprio.** Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os avisos de licitação foram publicados no Diário do Pará B-10, no dia 12/04/2021, Diário do Oficial da União, seção 3, sob nº67 página: 220 no dia 12/04/2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), ANO XII Nº 2716 no dia 12/04/2021, O componente aviso foi publicado também no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção, Câmara Municipal de Redenção, OAB Redenção-Para e Ministério Público Federal, ambos publicados no dia 12/04/2021 e no TCM-GEO-OBRS. Sendo disponível no site www.redencao.pa.gov.br. Dando início à sessão, o Presidente - CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame. Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe os documentos do **CRENCIAMENTO** das empresas interessadas. Desta forma a comissão dá continuidade a este certame licitatório em epígrafe declarando credenciadas as seguintes empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS		REPRESENTANTES
ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 23.348.665/0001-96	Kerley Gomes Ferreira CPF: 727.234.592-68
ALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 28.926.233/0001-39	Renan e Silva Silvestre CPF: 923.316.452-72
ROAD CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 06.939.340/0001-69	Rodrigo Silva dos Santos CPF: 023.860.242-70
MARGEL ASSECONT E SERVIÇOS	CNPJ: 06.255.580/0001-44	Paulo Henrique S. de Paula CPF: 17.616.562-28
OLIVEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 30.321.717/0001-04	Antônio Martins Ribeiro CPF: 135.215.191-04
CVRA- CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI-EPP	CNPJ: 13.819.633/0001-78	Raimundo Reis da Silva CPF: 328.354.502-20
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI	CNPJ: 00.488.605/0001-73	Tatiano Sott CPF: 687.864.412-72
CONSTRUTORA TERRA VERMELHA	CNPJ: 31.262.722/0001-48	João Pedro de M. A. Sampaio CPF: 013.133.601-04
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 30.173.227/0001-08	Lara Cristina Braga Barros CPF: 048.286.511-36

Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe os envelopes lacrados de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas, posteriormente sendo conferidos e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



rubricados pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitação. Na sequência o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, sendo os mesmos vistados e conferidos e em seguida abriu espaço para as considerações. **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, manifestou que a empresa **OURO NEGRO**, não atendeu ao Item 6.1. Edital, (carta de apresentação), a empresa **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA** apresentou o acervo operacional em copia simples e não autenticado pelo CREA do item do Edital 6.1.4.1., **CVRA- CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI-EPP** apresentou o atestado profissional não atendendo o Item 6.1.4.1, a empresa **OLIVEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** não atendendo os itens de maior relevância de 50%. E a empresa **ROAD CONSTRUTORA EIRELI** o acervo representado pela empresa não esta com o profissional responsável não esta no quadro técnico da empresa. A **ROAD CONSTRUTORA EIRELI**, manifestou que: a empresa **CONSTRUTORA TERRA VERMELHA**, que o atestado do meio fio não é compatível, sendo 17.255m de meio fio, versus a pavimentação de 7.000m. Ato continuo o presidente de acordo com o item 7.2.1 do Edital, suspendeu o certame para que proceda a análise minuciosamente dos documentos de **HABILITAÇÃO** e as considerações. Após análise a comissão convocará os licitantes para resultado das Habilitações e abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 12h: 00, **do dia 27/04/2021**. Eu, Cleudilene P. da Silva Cleudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei á presente Ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. nº 067/2021-GPM

Equipe de Apoio:

Cleudilene P. da Silva
Cleudilene Pereira Da Silva
Membro

Simone Nogueira
Simone Nogueira Da Silva
Membro

Empresas:

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA não aguardar proxima ata

GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA não aguardar proxima ata

ROAD CONSTRUTORA EIRELI RSC

MARGEL ASSECONT E SERVIÇOS [Signature]

OLIVEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI [Signature]

CVRA- CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI-EPP [Signature]

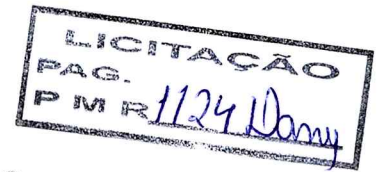
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI [Signature]

CONSTRUTORA TERRA VERMELHA [Signature]

OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA [Signature]

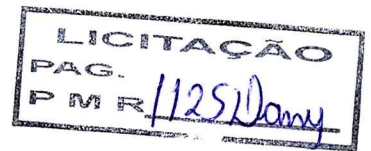


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/20121

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Simone Nogueira da Silva (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao Processo Licitatório nº 046/2021, Tomada de Preço nº 002/2021 do Tipo Menor Preço global, referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. (GUIA MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA +30 CM BASE DA SARJETA) X22CM DE ALTURA.** Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura Urbana - Redenção-PA, Recurso Próprio. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Após cumprir o item 7.2.1 do Edital, a CPL reuniu-se para proceder às análises das documentações de habilitações das licitantes. A Comissão procedeu à análise dos documentos quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, juntamente com o Engenheiro Civil Sr. Wesley Teixeira de Almeida Júnior, CREA-GO 1015200540, a qualificação técnica. Relativamente aos apontamentos feitos na Ata da Sessão Pública de Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, o representante da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifestou que as empresas (1): OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, não atendeu ao item "6.1" do Edital, (carta de apresentação para habilitação). (1) Resposta: Após analisar a documentação, a CPL registrou que, de fato, a licitante não anexou aos documentos de habilitação o anexo (I); e que a empresa (2): GALVÃO SILVESTRE E ENGENHARIA LTDA, apresentou o acervo operacional em cópia simples e não autenticado pelo CREA do item 6.1.4.1, do Edital. (2) Resposta: em análise nos documentos vimos que na página 69 através da CAT nº 182582/2019, a licitante cumpriu o item 6.1.4.1 do Edital, sem a necessidade da soma do acervo operacional que o apresentou em cópia simples e não autenticado pelo CREA; e que a empresa (3): CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI-EPP, apresentou o atestado profissional não atendendo o item 6.1.4.1; (3) Resposta: não procede, pois, o Edital cita que a certidão de acervo acompanhado de seus devidos atestados de capacidade técnica, poderia ser, Profissional OU operacional e, em análise a CAT nº 430501/2015 a licitante apresentou 15.428,28 metros de meio fio em concreto tipo MFC-3 (20x12) SEM SARJETA com máquina e, na CAT nº 428351/2016, apresentou apenas 7.758,76 metros de meio-fio com sarjeta executado com extrusora; e que a empresa (4): OLIVEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, não atendendo os itens de maior relevância de 50%; (4)Resposta: não procede, pois a licitante cumpriu o item 6.1.4.1 do Edital através da CAT nº 111628/2015 com 14.728 metros de sarjeta conjugado com meio-fio e, na CAT nº 234378/2021 com 986,20 metros de guia meio-fio e sarjeta conjugados de concreto moldada *in loco* em trecho reto com extrusora guia 13x22, sarjeta 30x8,5; e a empresa: (5) ROAD CONSTRUTORA EIRELI, o acervo representado pela empresa não está com o profissional responsável não está no quadro técnico da empresa; (5)Resposta: nos documentos apresentados pela empresa consta que, na CAT 177366/2018 - Operacional - fora executado 15.000,00 metros guia(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x30 cm para vias urbanas e, na CAT 222049783/2019 - Operacional - fora feito



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assentamento de 5.780,00 metros de guia (meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto PRÉ-FABRICADO, assim sendo o acervo é Operacional e não profissional, daí o responsável não estar no quadro da empresa; A propósito sobre o outro apontamento, a empresa, ROAD CONSTRUTORA EIRELI, manifestou que a empresa (6) CONSTRUTORA TERRA VERMELHA, que o atestado do meio-fio não é compatível, sendo 17.255m de meio-fio, versus, a pavimentação de 7.000m; (6)Resposta: em vista ao documentos apresentados, constatamos que na CAT nº 229339/2021 a empresa executou 17.255,00 metros de meio-fio com sarjeta na máquina extrusora de concreto, ao questionamento não procede, haja vista, o quesito de julgamento é a execução de serviços de meio-fio. Ato contínuo, na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, acerca dos documentos de habilitação fiscal, econômico-financeira, de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **OLIVEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA TERRA VERMELHA; MAGEL ASSECONT E SERVIÇOS; ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; e, julgou **HABILITADAS** as licitantes: **ROAD CONSTRUTORA EIRELI**, pelo motivo a seguir exposto: não atendeu o item 6.1.4., e subitem 6.1.4.1 do Edital, haja vista objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. (GUIA MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTURSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA +30 CM BASE DA SARJETA) X22CM DE ALTURA)**, enquanto que as certidões de acervo técnico apresentados de seus devidos atestados de capacidade técnica profissional OU operacional foram de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto **PRÉ-FABRICADO**, não condizente com o Edital; **GALVÃO SILVESTE ENGENHARIA**, por não apresentar o anexo VIII – Declaração de não parentesco; **CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA**, não cumpriu o item 6.1.4.1 quantitativos dos atestados, apresentando a CAT nº 430501/2015 com 15.428,28 metros de meio fio em concreto tipo MFC-3 (20x12) **SEM SARJETA** com máquina, não compatível ao exigido pelo Edital e, cumprindo apenas parcialmente na CAT nº 428351/2016, com, 7.758,76 metros de meio-fio **com sarjeta** executado com extrusora; **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA**, não atendeu ao item “6.1” do Edital, (carta de apresentação para habilitação) e, **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI**, não cumpriu o item 6.1.3.1, alínea “b” do Edital, apresentar a regularidade profissional do contador, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, o apresentado não é compatível com o contador responsável pelo balanço. -. Por fim, da decisão de habilitação desta Comissão, a CPL abrirá prazo de cinco dias úteis, a partir da data de publicação desta, ficando a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, exclusivamente dos licitantes habilitados, em hora e dia a ser marcado, findo o prazo de recurso. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 11:48h:, do dia 29/04/2021. Eu, Claudilene Pereira da Silva Claudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei á presente Ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. nº 067/2021-GPM

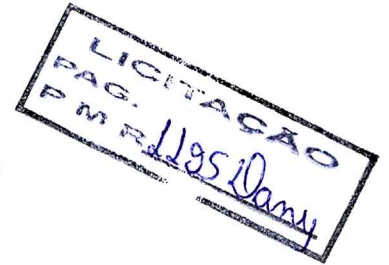
Equipe de Apoio:

Claudilene Pereira da Silva
Claudilene Pereira Da Silva
Membro

Simone Nogueira Da Silva
Simone Nogueira Da Silva
Membro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/20121

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Simone Nogueira da Silva (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 046/2021, Tomada de Preço nº 002/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as proposta referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA**. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração ano de 2021 – Redenção-PA, **Recurso Próprio**. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cujo tipo de licitação será menor preço global. Reaberta a sessão, conforme decidido anteriormente e dando continuidade a referida Licitação. Registra a presença do Sr. Kerley Gomes Ferreira com CPF: 727.234.592-68 Representando legal da empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA sob CNPJ: 23.348.665/0001-96. Ato contínuo, logo após a Comissão prossegue com andamento da sessão, passando para a fase de abertura do envelope 2 - proposta de preço. A empresa MARGEL ASSECONT E SERVIÇOS, apresentou proposta com valor de R\$ 873.336,60 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); e a empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 1.685.998,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Ainda nesta fase o representante da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA relata que a empresa MARGEL ASSECONT E SERVIÇOS deixou de apresentar taxa de encargos sociais, composição de preço unitário e também está com a proposta com o preço inexecutável. O presidente da CPL suspende o certame para melhor análise das propostas, encaminhando as mesmas para o Sr. Wesley T. de Almeida Junior - Engenheiro Civil CREA 10152005400-GO para emissão de parecer técnico, após a análise será publicada a decisão/resultado das PROPOSTA e a empresa vencedora. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 09:34h:min, 04/06/2021, eu, Cleudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei Cleudilene Pereira da Silva presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes.

Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. nº 067/2021-GPM

Cleudilene P. da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Simone Nogueira
Simone Nogueira da Silva
Membro

Empresas:

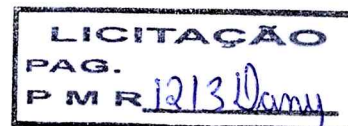
ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA *Kerley G. Ferreira*



ATA DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pontualmente às 14h50min (horário local), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria número 067/2021-GPM de 04 de janeiro de dois mil e vinte e um, composta pelos servidores municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente-CPL), **Cleudilene Pereira da Silva** e **Simone Nogueira da Silva** (membros-CPL), para resultado final das propostas, referente ao processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. (GUIA MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA +30 CM BASE DA SARJETA) X22CM DE ALTURA). Conforme Planilha Orçamentária, Memoriais e Projetos Anexos ao Edital, cujo tipo de licitação será menor preço global. Reaberta a sessão, conforme decidido anteriormente e dando continuidade à referida Licitação, a comissão analisou o Parecer Técnico de Análise das Propostas ofertadas pelas empresas, conforme mapa de apuração em 1º e 2º, lugar. A Empresa classificada em 1º lugar: **J.B.B Barroso & Cia Ltda.**, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 873.336,60 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Descrevemos o Parecer Técnico do Engenheiro Civil Sr. Wesley Teixeira de Almeida Junior, possuidor do CREA 1015200540, in verbis: “*avalia-se para efeitos de classificação de preço da proposta mais vantajosa para administração pública, de acordo com o disposto no Art. 48 da Lei de Licitação 8666/93; de acordo com os critérios de verificação, a proposta 01 não foi qualificada pelo 1º critério, assim como pelo 2º critério de inexecuibilidade referenciado em preço global, sendo, portanto, a única proposta que apresentou valor global com desconto superior do orçamento paradigma. Conforme análise de documentação constantes do edital para processo licitatório supramencionado, 1] Planilha orçamentária; 2] Composições de custo unitário; 3] Cronograma de execução; 4] Planilha de Encargos Sociais sobre mão de obra; 5] Composição de BDI. Proposta 01 - a empresa J.B.B. Barroso & cia Ltda., apresentou a planilha com valor configurando valor global R\$ 873.336,60 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e um desconto de 51,79%, não estando qualificada de acordo com o critério de inexecuibilidade. 1). PLANILHA - na análise de itens verificou-se que não foi informada a data base de referência da planilha. E que os itens a seguir possuem descontos superiores a 40%: 1.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA+30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016; 1.3 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020; 2). COMPOSIÇÕES - Não foi apresentado planilha de composições analíticas. Esta planilha é necessária, visto que por meio dela é possível observar os insumos utilizados nos serviços; 3). Foi apresentado cronograma divergente com os prazos mencionados na proposta da empresa, bem como o valor*

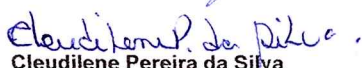
Handwritten signature/initials in blue ink.

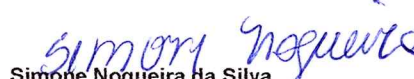


MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

global; 4). **ENCARGOS SOCIAIS** não foram apresentados os encargos sociais; 5) **COMPOSIÇÃO BDI** apresentou valores de tributação diferentes do que é aplicado e não foi apresentado justificativa para tal. " **Proposta 02** - A empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou planilha com valor configurando Valor Global R\$ 1.685.998,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), configurando valor igual à do orçamento da administração. 1). **PLANILHA** - foi apresentado planilha de acordo com o orçamento elaborado pela administração; 2). **COMPOSIÇÕES** - a análise das composições não encontrou diferenças de quantitativos, supressão ou substituição de insumos e serviços; 3). **CRONOGRAMA** - apresentado de acordo com os percentuais para evolução físico-financeiro da obra; 4) **ENCARGOS SOCIAIS** - apresentou tabela de encargos sociais; 5). **COMPOSIÇÃO DE BDI** - a empresa apresentou composição de BDI conforme o elaborado pela administração. " Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, julga a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou planilha com valor configurando Valor Global R\$ 1.685.998,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **VENCEDORA** do certame. O presidente da CPL irá notificar as empresas e abrir prazo para interposição de recurso caso haja interessados e, informa que transcorrido o prazo legal, o processo será encaminhado à Controladoria Interna que divulgará seu parecer e repassará, para homologação e contratação. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 15h:34min, 08/06/2021, eu, **Claudilene Pereira da Silva**, lavrei e assinei Claudilene P. da Silva a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes.


Lenival Estevão Alves
Presidente - CPL
Port. 067/2021 - GPM


Claudilene Pereira da Silva
Membro


Simone Nogueira da Silva
Membro